



Ata

ATA DA 447ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE MINAS GERAIS –CEDCA/MG, REALIZADA EM **QUATORZE DE DEZEMBRO DE 2023**. Às 09 horas e 25 minutos, por meio do link de reunião virtual: <https://meet.google.com/dxc-uaxw-tgh>, reúnem-se em Plenária Ordinária, Eliane Quaresma Caldeira de Araújo -PRESIDENTA DO CEDCA/MG - e os(as) seguintes conselheiros(as) e convidados(as) do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente. **Conselheiros(as) Governamentais TITULARES:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social-Subsecretaria de Direitos Humanos/SEDESE/SUBBDH: **Eliane Quaresma Caldeira de Araújo**. Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão: **Jussara Guiomar Vilaça de Pardo**. Secretaria de Estado da Fazenda: **Ricardo Augusto Zadra**. **Conselheiros(as) Governamentais SUPLENTE:** Não houve. **Conselheiros(as) da Sociedade Civil TITULARES:** Associação Beneficente Ágape: **Hudson Roberto Lino**. Associação Amigos do Bugre: **Edson Oliveira Edinho Ferramenta Cunha**. Inspeção São João Bosco: **Andressa de Oliveira Lima**. Associação 04 de Agosto: **Patrícia Araújo de Azevedo Alves**. **Conselheiro da Sociedade Civil SUPLENTE:** Axé Criança: **Claudineidos Santos Lima**. **CONVIDADOS:** Secretaria Executiva: **Christiane Machado, Mariade Lourdes Requeijo de Carvalho, Eliane Bissoli**. Diretoria de Apoio dos Órgãos Colegiados da Coordenação da Casa de Direitos Humanos: **Ana Rita**. DEPCAD/SEDESE: **Mariany Freitas de Oliveira**. Assessoria técnica da Coordenadoria de Estratégica de Promoção e Defesa da Criança e Adolescente da Defensoria Pública: **Daniella Lima**. Ministério Público/Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes: **Dra. Paola Domingues Botelho Reis de Nazareth**. CDM: **Patrícia Viegas**. **CONVOCAÇÃO:** Belo Horizonte, 07 de dezembro de 2023. Conforme Art. 27, da Resolução CEDCA nº 34/2011, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente de Minas Gerais (CEDCA/MG) convoca V.S.ª para Sessão Plenária o r d in á r i a, a se realizar no dia 14 de dezembro de 2023, de 09h às 18h, na modalidade virtual, em conformidade com deliberação da Diretoria Executiva, em consonância com art. 30 da referida Resolução, e com o estabelecido no Memorando SEDESE/SUBBDH nº 351/2022, datado de 05 de maio de 2022, com a seguinte Ordem do Dia: 1. Verificação do Quórum 2. Ausências justificadas 3. Aprovação de atas anteriores (Atas das sessões plenárias: 444ª, 445ª e 446ª) 4. Aprovação da Pauta 5. Apresentação dos relatórios das Comissões 6. Projetos do Edital FIA 2019 7. Apresentação das ações realizadas pelo CEDCA/MG em 2023 8. Informes 9. Breve Relato. **Justificativas de Ausência:** **Conselheiros(as) Governamentais TITULARES:** Secretaria de Estado de Educação: **Geniane Pereira dos Santos** (outra agenda). Polícia Militar: **Capitã Jane de Oliveira Barreiro Calixto** (outra agenda). Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais: **Giselle da Silva Cyrillo** (outra agenda). Secretaria de Desenvolvimento Social/SUBAS: **Paula Cristina Vieira** (outra agenda). Assembleia Legislativa de Minas Gerais: **Alê Portela** (licença maternidade até 16-01-2024). Secretaria de Estado de Saúde: **Gabriela Dario Mendes Barros** (aguardando substituição). **Conselheiros(as) Governamentais SUPLENTE:** Mariângela de Bessa Chácara (férias). Polícia Militar: **Marco Túlio Fernandes Alves** (férias). Secretaria de Estado de Saúde: **Amanda Gomes de Souza Camargo** (férias). Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social/SUBAS: **Alessandra Martins Lara de Rezende** (outra agenda). Secretaria de Planejamento e Gestão: **Luana de Castro Lopes** (não pertence mais a SEPLAG). **Conselheiros(as) da Sociedade Civil TITULARES:** Associação

Pingo de Luz: **Carla Valéria Soares Vita** (outra agenda). Associação dos Praças e Bombeiros: **Eduardo Abner Pereira de Oliveira** (férias). Rede Cidadã – **Jonacir Dadalto** (outra agenda). **ELIANE QUARESMA** pede ao Secretário-geral do CEDCA/MG que confira o quórum. **EDSON CUNHA** verifica que há quórum regimental para abertura dos trabalhos, com **08 conselheiros presentes**. **ELIANE QUARESMA declara aberta a sessão plenária ordinária**. Passa-se para o **ITEM 2 – AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:** As justificativas apresentadas são aprovadas por unanimidade dos conselheiros presentes. Passa-se para o **ITEM 3- APROVAÇÃO DAS ATAS ANTERIORES :** Ata nº 444 (de 27/10/2023): aprovada com 7 votos favoráveis e 1 abstenção. Ata nº 445 (de 09/11/2023): aprovada com 7 votos favoráveis e 1 abstenção. Ata nº 446 (de 23/11/2023): aprovada com 8 votos favoráveis. Passa-se para o **ITEM 4 – APROVAÇÃO DA PAUTA :** A pauta proposta na convocação é aprovada por unanimidade dos presentes. Passa-se para o **ITEM 5 – APRESENTAÇÃO DOS RELATÓRIOS DAS COMISSÕES:** COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS: Não houve reunião. COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS: Não houve reunião. COMISSÃO DE APOIO A CONSELHOS: Não houve reunião. COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS: **RICARDO ZADRA** informa que a COF se reuniu no dia 13/12/2023, das 09:30 às 11:20 horas. Presentes: Ricardo Augusto Zadra, Maria Auxiliadora Salles Gonçalves Justificativas de ausências: Eduardo Abner Pereira de Oliveira (férias), Hudson Roberto Lino (estava em trânsito). **Pauta:** Dotação Orçamentária do FIA de dezembro de 2023 e Projeto de pedido de retirada nº 06/2023 – “Alimentado o Corpo e a Mente”, da Associação de Promoção e Desenvolvimento Social Novo Mundo. Informa que foi apresentada resposta à notificação do CEDCA (Plano de Trabalho e Planilha Orçamentária). Que a COF permanece com o parecer anterior, posto que não havia feito nenhuma alteração desse último pedido. Que a COF elencou duas situações: a **primeira situação**, sobre o plano de trabalho, já que o proponente colocou no seu cronograma de desembolso financeiro os meses de novembro/2023, de dezembro/2023 e meses de 2024. Como estamos no mês de dezembro o cronograma ficou fora do contexto. **Parecer:** Se o proponente apresentar até no final dessa reunião o cronograma de desembolso financeiro a partir do ano de 2024 a Comissão de Orçamento e Finanças dará parecer favorável. **Segunda situação:** sobre o pedido de retirada de recursos, é necessário verificar se há documentos ou informação de que os depósitos (através de DAE’s ou outra forma) suportam o pedido de retirada. Passa para a pauta de dotação orçamentária do FIA:

Consultar Saldo de Conta Contábil - Analítico						
Exercício:	2023					
Unid. Orçamentária:	4091 - FUNDO PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA					
Unid. Executora:	1480104 - SEDESE/FIA					
Conta Contábil:	1.1.1.1.2.01.02 - CONTAS DE MOVIMENTACAO INTERNA - CMI/CIT					
Exibir conta com saldo zerado?	Sim					
Conta Auxiliar	Saldo Atual	D/C	Banco	Agência Bancária	Conta Bancária	Nível Auxiliar
10901099996000002004358	9448295,29	D	901	099996	2004258	RECOLHIMENTO RECURSOS ARRECADADOS
169990900190000009002055	3567421,76	D	999	090019	9002055	SEDESE/FIA
169990900190000009000463	11163655,46	D	999	090019	9000463	SEDESE/FIA
24901099996000002004341	4942490,30	D	901	099996	2004341	RECOLHIMENTO DE RECURSOS DE DOACAO AO FIA

R\$29.121.862,81 que não está totalmente disponível. O Projeto nº06/2023 – “Alimentado o Corpo por exemplo, ainda não foi pago.

```

0001-TECLA DE FUNCAO INVALIDA.
- NFCAE056          Estado de Minas Gerais          PRODEMGE
VFCAE056          S I A F I - MG                    06.12.2023
M1481132          Consulta/Relatorio                15:33
UE: 1480104      Receita Contabilizada por Fonte de Recurso 8N57
Ano Exercício: 2023
Unid. Orcamentaria: 4091 - FIA
Fonte de Recurso: 45 - DOACOES DE PESSOAS, DE INSTITUICOES PRIVADAS OU DO

      Mes                No Mes      D/C          Ate o Mes      D/C
JANEIRO                0,00        C             0,00           C
FEVEREIRO              0,00        C             0,00           C
MARCO                  0,00        C             0,00           C
ABRIL                  962,78      C             962,78         C
MAIO                   10.083,74   C             11.046,52      C
JUNHO                  29.331,04   C             40.377,56      C
JULHO                  5.083,74   C             45.461,30      C
AGOSTO                 293.871,78 C             339.333,08     C
SETEMBRO               7.333,74   C             346.666,82     C
OUTUBRO                5.083,74   C             351.750,56     C
NOVEMBRO               5.083,74   C             356.834,30     C
DEZEMBRO               83,74      C             356.918,04     C
Enter-PF1---PF2---PF3---PF4---PF5---PF6---PF7---PF8---PF9---PF10---PF11---PF12---
                          Volta                               MenuP          Prox Fim
4R                               TCP08N57      002/001

```

Em 2023, ocorreu entrada de recursos na ordem de R\$356.918,04. Em agosto houve o maior volume porque o governo federal transferiu para a conta do FIA todos os valores que foram colocados na Declaração de Ajustes das pessoas físicas que destinaram ao FIA (recursos recolhido através de DARF). O valor de R\$356.918,04 é parte integrante dos R\$29.121.862,81.

```

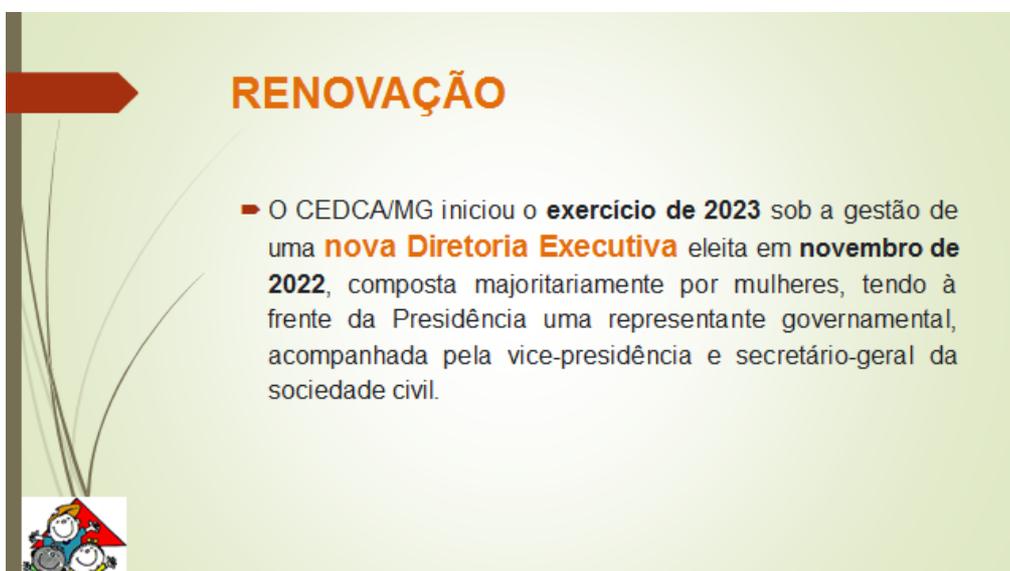
- NFCAEQ8B          Estado de Minas Gerais          PRODEMGE
VFCAEQ8D          S I A F I - MG                    06/12/2023
M1481132          Consulta Movimentacao Orcamentaria 15:35
ANO: 2023 Cred's Autorizados/Cota Aprovada/Despesa Empenhada Ate o Mes 8N57
UE: 1480104
Pag.: 01
Ano Exercício: 2023      Mes: Dezembro      Orgao: 1480
Unid. Orcamentaria: 4091 - FUNDO PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA
Sit.: (B) - Creditos orcamentarios bloqueados
Gr  Fon Sit. Creditos Autorizados      Cota Aprovada      Despesa Empenhada
3   45                10.447.272,82      5.039.211,96      2.125.399,20
4   45                325.000,00         25.000,00         24.402,44

Totais:                10.772.272,82      5.064.211,96      2.149.801,64
Enter-PF1---PF2---PF3---PF4---PF5---PF6---PF7---PF8---PF9---PF10---PF11---PF12---
                          Volta Saldo          -Pag +Pag MenuP          Prox Fim
4R                               TCP08N57      002/001

```

Ricardo Zadra informa que existem créditos orçamentários autorizados no valor de R\$10.772.272,82. Que a SEPLAG autorizou ao CEDCA ter crédito disponível no valor de R\$5.064.211,96. Que o conselho empenhou despesa de R\$2.149.801,64, que não está decotada do valor de R\$29.121.862,81 porque só haverá diminuição do saldo financeiro do FIA quando esses valores forem efetivamente pagos. Esclarece que primeiro se faz a despesa que é o empenho, depois ocorre a liquidação e, finalmente, o pagamento. *A conselheira Maria Auxiliadora Salles Gonçalves entra na reunião. MARIA AUXILIADORA SALLES* pontua que o orçamento destinado ao FIA não prevê classificação de capital, que há uma previsão de entrega de valores às organizações para 105 execução de convênio. *MARIANY OLIVEIRA* explica que para a emissão da Declaração de Disponibilidade Orçamentária (DDO), a Diretoria de Planejamento Orçamentário avalia o plano de trabalho no SIGCON e, quando identifica que há bens permanentes, solicitam a separação. Que o valor empenhado e pago à entidade é o mesmo aprovado pelo CEDCA e que consta no plano de aplicação do FIA. *ELIANE QUARESMA* explica que quando o projeto foi chancelado não houve nenhuma vedação para bens permanentes. Que quando o projeto aprovado chegou para execução, estava com bens permanentes, por isso, para fins orçamentários, foi necessário fazer essa separação. *MARIA AUXILIADORA SALLES* pontua que seguir a legislação é fundamental. O mais importante para o Conselho é termos a noção que a gente entrega às organizações o que eles fazem com o

recurso em termo do foco de criança e adolescente. Que em relação à COF, o objetivo é contribuir, mostrar para os conselheiros e para a Sedese o que é feito mensalmente com os recursos do FIA, o resultado da aplicação desse recurso. Passa-se para o **ITEM 6 PROJETOS DO EDITAL FIA 2019**: **ELIANE QUARESMA** informa que não há projetos para apreciação. **EDSON CUNHA** esclarece que esses projetos ficarão para 2025. **ELIANE QUARESMA** pontua que o conselho segue aguardando orientações da AGE em relação às vedações eleitorais. **MARIA m AUXILIADORA SALLES** pergunta se é possível consultar a assessoria jurídica com relação à esses projetos para o CEDCA poder dar sequência no início de 2024. **EDSON CUNHA** informa que o regramento para 2024 já está estabelecido, que as alterações precisam ser frealizadas no exercício anterior. Que a interpretação da lei, no que tange ao recurso do FIA, se dá de forma equivocada. Que as vedações da legislação eleitoral são claras, e os recursos do FIA não têm a ver com as vedações estabelecidas na legislação, porque esses recursos não compõem recursos próprios do estado, são recursos com regras diferentemente das dos recursos orçamentários do estado. Finaliza sua fala pontuando que é necessário fazer consulta objetiva para que as entidades não fiquem prejudicadas. **DRA. PAOLA BOTELHO** pontua que o MPMG tem uma nota técnica elaborada pelo CAO Infância juntamente com o CAO Eleitoral reconhecendo que não haveria problemas na utilização dos recursos do FIA para projetos que já tivessem constado no plano de ação, desde o ano anterior, para que não se corra o risco do FIA parar de 2 em 2 anos. **HUDSON ROBERTO** ressalta que essa regra não é encontrada em todos os estados brasileiros. Que em 2020, Minas Gerais era o único estado que adotava a regra de que as organizações da sociedade civil não podiam receber recursos dentro do ano eleitoral. **ELIANE QUARESMA** informa que a diretoria já está trabalhando e que já está garantido o repasse para o próximo ano. **EDSON CUNHA** ressalta que 2024 não terá eleição para reconstituição do poder executivo do estado, portanto não haveria razão para essa vedação. Que repasse para políticas públicas continuadas não existe veto nas normativas brasileiras, só no estado de Minas Gerais ocorre essa vedação. Que é importante saber o porquê, tendo em vista que Minas Gearis não proíbe repasse para a saúde, educação, assistência social, para os municípios. Informa que os municípios não vão deixar de repassar recursos para os convênios celebrados com as entidades nos municípios, porque não tem lei que véda. **HUDSON ROBERTO** explica que se trata de um decreto do governo do estado, que se aplica para a movimentação do governo do estado. **ELIANE QUARESMA** sugere que a consulta seja coordenada pela comissão de Legislação e Normas. Passa-se para o **ITEM 7 APRESENTAÇÃO DAS AÇÕES REALIZADAS PELO CEDCA/MG EM 2023**: **CHRISTIANE MACHADO**: explica que a apresentação se trata de um resumo e que não comporta todas as ações realizadas pelo CEDCA em 2023, que se trata de um panorama geral. Que o relatório traz mais detalhes do que o CEDCA realizou durante o exercício. *Slides apresentados:*



PLENÁRIAS

Durante o exercício de 2023, o CEDCAMG realizou **15 sessões plenárias**. Foram **10 Sessões Plenárias Ordinárias** e **05 Sessões Plenárias Extraordinárias**.



Destaque para algumas das principais realizações do CEDCA/MG em 2023

- Planejamento e execução da XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Minas Gerais (etapa regional/Virtual e etapa presencial)
- Apoio nas eleições de Conselheiros Tutelares: em trabalho conjunto, MPMG e CEDCAMG conseguiram liberação do uso de urnas eletrônicas do TRE
- Elaboração e aprovação do Plano de Ação 2024
- Foram realizadas 34 reuniões de comissões permanentes, sendo 03 delas conjuntas (**detalhamento no Relatório Final**)
- Foram respondidas mais de 150 consultas enviadas ao CEDCA
- Moção de Aplauso e Reconhecimento aos servidores da Delegacia Especializada de Proteção à Criança e ao Adolescente do Leste – Belo Horizonte (DEPCA), em reconhecimento aos relevantes serviços prestados às crianças e adolescentes vítimas de abuso e violência sexual na comunidade de Belo Horizonte.
- Realização de reunião da Comissão de Orçamento e Finanças com o CDMCA de Santa Luzia para sanar dúvidas relativas ao Fundo municipal
- A Comissão de Medidas Socioeducativas e a Presidenta do CEDCA se reuniram com o Coletivo Desinterna, para tratar do "Programa de Atendimento Socioeducativo"
- Contactou diversos municípios para que efetuasse o Cadastro/recadastro do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescentes junto ao Ministério de Direitos Humanos
- Indicação de conselheiro para compor a Comissão Intersetorial de Monitoramento e Avaliação do Sistema Socioeducativo;
- Apoio na realização do I Seminário Horizontes de Esperança, realizado em Coronel Fabriciano.
- Empenho na publicação da Lei 14.692/2023 (Lei da Chancela), especialmente pela presença do conselheiro Beto Hudson



FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

- **Recepção e análise dos projetos de retiradas relativos ao Edital FIA 02/2019**
- O CEDCA recebeu e analisou **06 projetos de retirada**, dos quais **aprovou 04**, que se encontram em processo de celebração de parceria



EVENTOS

Estes foram alguns dos eventos que contaram com a participação de representantes do CEDCA/MG em 2023

- No mês de maio, o conselheiro Vilmo Rodrigues participou de evento em Contagem, contra abuso sexual infantil.
- Em junho, o conselheiro Vilmo Rodrigues participou, em Contagem, do Seminário Municipal de Enfrentamento do Trabalho Infantil. A conselheira Patrícia Araújo participou de reunião técnica do CONANDA sobre "Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora"
- No mês de julho, o conselheiro Claudinei Lima viajou com o Parlamento Jovem
- No mês de outubro, a conselheira Andressa Lima participou de reunião junto à Comissão de Políticas de Drogas do Fórum Socioeducativo.
- No mês de novembro, a Presidente do CEDCA, Eliane Quaresma, participou do III encontro Mineiro de Saúde Mental de Crianças e Adolescentes.
- No mês de dezembro, o Secretário-Geral do CEDCA, Edson Cunha, participou do Debate Público a respeito de redes de voações contra crianças e adolescentes, realizado pela ALMG. Cinco conselheiros participaram da oficina promovida durante a Semana de Direitos Humanos da SEDESE/MG
- Durante o ano de 2023, a Presidência do CEDCA participou de reuniões realizadas quinzenalmente pelo CONANDA com os Presidentes dos conselhos estaduais



ATOS NORMATIVOS

No exercício de 2023 o CEDCA/MG readquiriu o direito de editar e publicar RESOLUÇÕES, após passar 02 anos publicando Deliberações. Assim, neste ano, o conselho elaborou, aprovou e teve PUBLICADOS os seguintes atos normativos, totalizando 03 Resoluções e um Plano de Aplicação para o ano corrente:

- Resolução CEDCA 01/2023: Dispõe sobre a inscrição dos programas de atendimento de internação e semiliberdade no Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Minas Gerais. (Este ato havia sido publicado, anteriormente, como Deliberação e foi republicado como RESOLUÇÃO em 14/07/2023).
- Resolução CEDCA 02/2023 : Dispõe sobre o regulamento da primeira etapa regional, virtual e denominada "Conferência Regional Virtual". (Publicada em 25/07/2023).
- Resolução CEDCA 03/2023: Dispõe sobre as propostas aprovadas na X Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Minas Gerais, realizada em outubro de 2020. (Publicada em 09/10/2022).
- Plano de Aplicação 2023: (Publicada em 09/10/2022).
- Plano de Ação 2024: aguardando publicação no Diário Oficial de Minas Gerais



Parabenizamos e agradecemos a colaboração de todos(as) os(as) envolvidos(as) nas ações realizadas em 2023 pelo CEDCA/MG, e contamos com o empenho de todos(as) novamente em 2024.



Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Minas Gerais – CEDCA/MG

ELIANE QUARESMA agradece a colaboração da secretaria executiva, dos convidados, dos conselheiros, da mesa diretora, e dos colaboradores. **HUDSON ROBERTO** elogia a apresentação e acrescenta que o Primeiro seminário de Horizontes de Esperança realizado em Coronel Fabriciano teve o apoio do CEDCA. Que o seminário nasceu dentro da Conferência Estadual, e que a presidente Eliane Quaresma contribuiu para que ele fosse viabilizado, com a colaboração e empenho do presidente da ABA e dos representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Coronel Fabriciano. Que houve investimento de recurso do Fundo da Criança e Adolescente de Coronel Fabriciano, e que o CEDCA foi fundamental ao apresentar viabilizar a participação da palestrante. **ELIANE QUARESMA** informa que o CEDCA está compondo o grupo de reuniões quinzenais dos presidentes com o secretário nacional do CONANDA. **CLAUDINEI LIMA** parabeniza o trabalho da secretaria executiva e solicita a inclusão, de forma detalhada, do trabalho das comissões. **CHRISTIANE MACHADO** pede apoio aos conselheiros para adquirir uma nova servidora para trabalhar na secretaria

executiva, pois haverá uma diminuição do quadro em 2024. **EDSON CUNHA** ressalta que 2023 foi um ano positivo e emblemático. Que o CEDCA teve papel fundamental na articulação com o Ministério Público e a Polícia Civil reconhecendo o abusador como réu, no caso investigado de pedofilia. Pede à secretaria executiva que faça menção no relatório de 2023 à lei aprovada relacionada ao FIA, com destaque para a participação do conselheiro Hudson Roberto. Destaca também a participação do CEDCA junto ao Ministério Público na construção de resolução e decisões relacionadas à eleição do conselho tutelar junto ao Tribunal Regional Eleitoral. Relembra que alguns municípios não se adaptaram ao trabalho com a urna eletrônica. Destaca que tendo em vista as consultas que estão chegando dos municípios mineiros para as comissões, seria importante realizar capacitações para que eles possam ser melhor instruídos e não cometam equívocos. Que a Conferência estadual foi realizada com sucesso. Parabeniza a secretaria executiva pelos trabalhos realizados durante o exercício de 2023 e solicita a presidente empenho na busca por novas servidoras para trabalharem na equipe, bem como uma sala maior para o CEDCA no prédio da Casa de Direitos Humanos. **RICARDO ZADRA** agradece a todos e lembra da importância do papel de conselheiro da criança e adolescente que, antigamente, tomava posse no Palácio da Liberdade em frente ao governador do estado. Que a estrutura da secretaria executiva contava com 12 servidores e adolescentes da ASSPROM. Que hoje há uma equipe de 4 servidoras dando conta do trabalho. Que a Conferência Estadual que se deu de forma ordeira, natural. Que sente alegria de participar do CEDCA porque, mesmo com o material humano reduzido, as entregas são do mesmo tamanho ou maiores. Agradece a servidora Christiane Machado pela condução dos trabalhos e pelo seu profissionalismo. **DRA. PAOLA BOTELHO** parabeniza o CEDCA por todas as conquistas e informa que estão encaminhando um dos procedimentos em que é apurado as questões relacionadas ao FIA para o COMPOR que é um órgão de composição/ mediação do Ministério Público. Que foi realizado um encaminhamento do procedimento do FIA, que não tem conta própria, nem ganho de capital em relação a correções monetárias, e que foram verificadas várias irregularidades, que foram adiantadas para o procurador adjunto da AGE, que haverá oportunidade de levar para composição e resolução de pontos que precisam ser aprimorados nessa gestão. Pede desculpas por não ter participado de todas as reuniões do CEDCA em 2023 e se coloca à disposição para participar no próximo ano. **HUDSON ROBERTO** agradece a secretaria executiva pelos trabalhos de 2023 que estão se dedicando muito além do esperado mesmo com número de servidores diminuído. Salienta que é humanamente impossível o que estamos vivenciando em termos de estrutura do CEDCA. Diz que ficou emocionado com a fala do conselheiro Ricardo Zadra pelo exercício de 2023 e espera que em janeiro 2024 sejam estabelecidas estratégias de atuação do conselho e que seja estabelecida a obrigatoriedade de cumprimento da prioridade absoluta da criança e adolescente do estado de Minas Gerais. Passa-se para o **ITEM 8 – INFORMES:** **ELIANE QUARESMA** consulta a plenária para saber quem pode se colocar à disposição para compor o conselho do PPCAAM, titular e suplente, com a função de realizar estudo de caso, análise e acompanhamento das atividades para preservar a vida das crianças e adolescentes. Claudinei Lima se coloca à disposição. Eliane Quaresma informa que a na SEDESE está realizando a Semana dos Direitos Humanos, que os conselhos foram convidados. Que no dia da abertura estiveram presentes Claudinei Lima e Edson Cunha, e que no segundo dia foram realizadas atividades específicas, com a presença dos(as) conselheiros(as) Carla Vita, Edson Cunha, Claudinei Lima e Dra. Renata. Que no dia do encerramento serão homenageadas pessoas que se destacam na atuação de direitos humanos, na atuação no estado e também com relação ao tempo de atuação. Que entre as indicações estão Dr. Elvira e Dra. Paola Botelho. Que no dia 15 de dezembro haverá a cerimônia de encerramento. Também informa que representou o CEDCA numa reunião onde foram convidados presidentes de conselho em comemoração aos 75 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos, com entregas relacionadas à área da criança. Que na ocasião, o secretário Claudio informou da implantação das escolas de conselhos em parceria com o Ministério da Educação e Universidades Federais, com intenção de ter início em em janeiro de 2024. Que também foi mencionada a ampliação das medidas socioeducativas em alguns estados, que há SIPIA para PPCAAM e do novo formato do SIPIA que deve estreiar em janeiro, sendo uma ferramenta muito semelhante ao SEI. Passa-se para o **ITEM 9 – BREVE RELATO:** **CHRISTIANE MACHADO realiza a leitura do Breve Relato:** A reunião começou as 09:25h com a verificação de quórum de 8 conselheiros presentes (3 governamentais e 5 sociedades civil) e 15 justificativas de ausências apresentadas e aprovadas. A pauta foi aprovada sem alteração. As atas foram aprovadas (444ª, 445ª, 446ª). Houve relato da Comissão de Orçamento e Finanças. Com relação ao Edital FIA 2019, a Comissão de Legislação e Normas vai elaborar uma consulta para ser enviada a Assessoria Jurídica sobre questões que envolvem vedações do período eleitoral. Foram escolhidos para compor o conselho gestor do PPCAAM o conselheiro Claudinei Lima e Eliane Quaresma, caso a conselheira Alessandra Martins não queira permanecer. A reunião também contou com a presença do Ministério Público, de uma representante da Defensoria Pública e 6 convidados entre servidores da SEDESE e representantes de entidades. Tivemos a presença da conselheira Maria Auxiliadora Salles Gonçalves após a conferência do quórum com direito a voz, totalizando durante a reunião a presença de 9 conselheiros. **EDSON CUNHA** coloca em votação o breve relato que é aprovado por unanimidade dos presentes. **A PRESIDENTE ELIANE QUARESMA** encerra a sessão plenária agradecendo a participação de todos e desejando um feliz natal e feliz ano novo. Eu, **Eliane Maria Alves Bissoli** servidora da Secretaria Executiva do CEDCA/MG – Masp: 366048-7 lavro a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos conselheiros presentes nesta reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Andressa de Oliveira Lima**, Usuário Externo, em 23/04/2024, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudinei dos Santos Lima, Usuário Externo**, em 23/04/2024, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Quaresma Caldeira de Araujo, Coordenador(a)**, em 23/04/2024, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Araújo Azevedo Alves, Usuário Externo**, em 23/04/2024, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Augusto Zadra, Técnico Fazendário de Administração e Finanças**, em 23/04/2024, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jussara Guiomar Ferreira Vilaca de Pardo, Servidor(a) Público(a)**, em 24/04/2024, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edson de Oliveira Edinho Ferramenta Cunha, Usuário Externo**, em 29/04/2024, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hudson Roberto Lino, Usuário Externo**, em 30/04/2024, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **86511106** e o código CRC **C332C344**.

Referência: Processo nº 1480.01.0001718/2023-47

SEI nº 86511106